



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 569/2021

Data: 06 de dezembro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas à programação ou ao menos estudo vinculado à divisão de sobras do FUNDEB para os professores da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

No início de novembro do corrente ano, foi aprovado o PL nº 10880/18, na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a divisão das sobras de precatórios para os professores de todas as esferas de atuação, considerando os extintos Fundef (1997-2006), Fundeb (2007-2020) e Fundeb permanente (a partir de 2021).

Para tanto, buscando compreender a programação ou ao menos os estudos do Executivo destinados a essa matéria, se existentes, requer-se a apresentação das seguintes informações:

- i) Em algum momento a administração já realizou divisão de valores entre os professores ou tem essa programação, não necessariamente conforme vinculados ao PL acima, mas com base nessa possibilidade?
- ii) Há algum dado já de conhecimento do Executivo que demonstre o valor estimado a ser recebido a partir da possibilidade criada pelo PL em questão?
- iii) Caso o projeto entre em vigor, pretende-se realizar a destinação conforme demonstrado acima?

Apresenta-se desde já a sugestão deste edil para que o Executivo se atente à questão, por tratar de importante classe do funcionalismo público.

Este Requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizarem a atuação do Executivo, motivo pelo qual se requer a resposta às solicitações apresentadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de dezembro de 2021.



JUCA
Vereador